



000037

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 22 DE JUNHO DE 1983

Majora subsídios do Prefeito de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1979 e na Emenda Constitucional nº 20, de 20 de outubro de 1981, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 319, de 29 de setembro de 1982, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - São fixados em Cr\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil cruzeiros) mensais, os subsídios do Prefeito de Ituiutaba, para o período de 31 de janeiro de 1983 a 31 de janeiro de 1989".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1983.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de junho de 1983.



Said Jacob Yunes

- Presidente -